

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO



ICAD

Instituto para os Comportamentos
Aditivos e as Dependências, I.P.

Inscrições

A inscrição numa formação pode ser feita online, através da Plataforma iCADemy (<https://icademy.icad.pt/>).



Critérios de Admissão

- 1) ordem de chegada da inscrição;
- 2) o perfil do formando para cada curso;
- 3) número de vagas aceite para a formação;
- 4) no caso das formações online, o formando deverá possuir boas condições técnicas tecnológicas: (a) assegurar o acesso a um computador ou tablet; ter boa conexão à internet, câmara e microfone, (b) manter a câmara ligada durante toda a formação, (c) ativar o microfone apenas para intervenção na sessão formativa. Caso este requisito não seja cumprido, o ICAD reserva-se o direito de excluir o formando da formação, mesmo que esta já se encontre a decorrer;
- 5) disponibilidade do formando para frequentar a atividade formativa com assiduidade e pontualidade;
- 6) Sempre que os formandos autorizem, o ICAD reserva-se o direito de utilizar as imagens captadas durante a atividade formativa para efeitos de divulgação nas suas plataformas digitais.

Assiduidade

O máximo de ausências permitido por formando é de 10% do total de horas da ação de formação.

O ICAD não prevê a justificação de faltas.

Em casos excecionais a justificação de ausência poderá ser aceite pelo ICAD, devendo ser apresentada uma declaração, para o efeito.



Avaliação

No final de cada ação de formação os formandos deverão preencher o Questionário de avaliação da ação de formação.

Desistências

1. Qualquer desistência deverá ser formalizada por e-mail, preferencialmente até 5 dias antes da realização da ação de formação.
2. A vaga do candidato desistente será ocupada pelo candidato que se encontrar imediatamente a seguir na lista dos selecionados.
3. O incumprimento do disposto no número 1 por parte de qualquer candidato, implicará a sua não admissão à frequência de ações de formação que venham a ser promovidas pelo ICAD, durante o período de 6 meses.



Certificação

No final da ação cada formando receberá um certificado de frequência, emitido pelo ICAD, caso tenha participado em 90% do total de horas da ação.

O certificado de frequência de formação só será emitido após execução da ação formativa.

Qualquer outra questão deverá ser formalizada por escrito e remetida para o email: formacao@icad.min-saude.pt